



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 044/2015

AUTORES: Jacir Laureano Maria, Claudir Luiz Dapper, Nelvio Tocolini, Eluir Cavassin, , Sergio Medeiros de Araujo e Susana Teixeira.

“Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de fazer uma vistoria nos tacógrafos dos ônibus escolares do Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Esses ônibus transportarem alunos, por obrigação devem trafegar conforme as leis de transito, não excedendo a velocidade máxima permitida. Com essa vistoria será possível identificar tais irregularidades e prováveis responsáveis.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 16 de março de 2015.

Jacir Laureano Maria
Vereador

Susana Teixeira
Vereador/1ª Secretária

Nelvio Tocolini
Vereador/Vice-Presidente

Sergio Medeiros de Araujo
Vereador/Presidente

Eluir Cavassin
Vereador

Claudir Luiz Dapper
Vereador/2º Secretário